

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº _____/2009

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo 005/2009

Trata-se de parecer ao projeto de Decreto Legislativo nº 005/2009, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, na qual institui o Programa “Nosso Bairro, Nosso Meio Ambiente”, visando conscientizar a população sobre o consumo consciente, separação e destinação de recicláveis, adoção de hábitos ambientalmente corretos e a arborização dos bairros.

A proposição está de acordo com o disposto no artigo 207, § 1º, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa, bem como nos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do artigo 200, Inciso II do Regimento Interno e artigo 30, I da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Decreto Legislativo apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 10 de Setembro de 2009

Mario Roberto PLazza

Procurador Jurídico